

## Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Comissões:
Legisiação, Justiça e Redação
Finanças e Orçamento
Obras: Serv Públicos, Ass. Rurais,
Ecologia, Meio Ambiente
Educeção, Cultura, Turismo e Esportes
Saúde e Assistência Social
Fiscelização Financeira e Controla
Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania
e Segurança Pública
Vereadores Assessoria Jurídica
Date: 1 04 14 Querono.

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL, FEIRANTES E AMBULANTES DE PINDAMONHANGABA.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 40/2017

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA Ementa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNIICPAL A ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL, FEIRANTES E AMBULANTES DE PINDAMONHANGABA.

**PROTOCOLO GERAL Nº 645/2017** Data: 20/02/2017 - Horário: 11:39



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO MUNICIPAL, FEIRANTES E AMBULANTES DE PINDAMONHANGABA, com sede no município de Pindamonhangaba, nos termos da Lei Municipal nº 1860/1983.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de fevereiro de 2017.

Vereador Felipe César – FC